

Ministro da Justiça recebe CAI/ABA

Na tarde do último dia 24 de outubro, o antropólogo João Pacheco de Oliveira, acompanhado de Fábio Mura e Ricardo Verdum, respectivamente Coordenador e secretários da CAI/ABA, estiveram no Ministério da Justiça em audiência com o ministro José Eduardo Cardozo. Também participaram da reunião a presidenta da FUNAI, Maria Augusta Assirati, e Marcelo Veiga, assessor especial do ministro. A reunião teve como objeto o processo demarcatório das Terras Indígenas.

Foi dito ao ministro que a ABA está preocupada com a pressão que setores econômicos e políticos ligados ao agronegócio vêm fazendo sobre o governo federal, como também sobre governos estaduais, visando paralisar o reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas bem como introduzir alterações nefastas (PEC 215 e PL 227) que dificultam ou inviabilizam este processo. Seria um grande retrocesso para os Direitos dos Povos Indígenas se isto viesse a ocorrer. Preocupação semelhante há em relação às mudanças que vem sendo anunciadas, no procedimento administrativo de demarcação de Terras Indígenas, sobretudo via declarações da Casa Civil e a portaria 303 da AGU.

O ministro Cardozo disse que não é intenção da sua pasta estabelecer regras mais restritivas à aplicação do Direito dos indígenas a terra. Por outro lado, afirmou, é inegável que existe uma forte pressão para que isso ocorra, e que essa pressão vem especialmente dos estados do Sul e do Mato Grosso do Sul. A seguir centralizou a sua exposição no que considera o principal obstáculo para as demarcações - o processo de judicialização, que está inviabilizando a execução das propostas preparadas pela FUNAI.

Longe de ser uma solução, a judicialização, em razão dos largos tempos que envolve, não atende as demandas imediatas dos indígenas nem dos que se lhe opõem, contribuindo para exacerbar o conflito e radicalizar as posições. O MJ, afirmou, tem se empenhado profundamente em buscar soluções possíveis no âmbito de cada estado, debatendo com os indígenas, as autoridades

estaduais, posseiros e proprietários alternativas e mecanismos compensatórios.

Anunciou também que há em discussão entre diferentes ministérios uma minuta de portaria com as novas regras para a demarcação de terras e que tão logo ela esteja consensuada no âmbito do governo federal será apresentada para debate público.

Destacou o interesse do MJ em que a ABA venha a colaborar, tanto na discussão da portaria quanto nos debates nos estados, fornecendo parâmetros antropológicos, imprescindíveis para o efetivo aperfeiçoamento dos dispositivos normativos e das soluções administrativas.

Ao final o professor João Pacheco de Oliveira mencionou a perplexidade dos antropólogos face à forma de divulgação na mídia da decisão do STF do dia anterior, relativa aos embargos declaratórios da T.I. Raposa/Serra do Sol. Ao invés de uma manifestação da FUNAI ou do próprio MJ, instâncias legítimas para veicular o assunto e interpretar a matéria julgada, o que as notícias jornalísticas reportavam era a AGU afirmar – em completa contradição a nosso ver com o voto do relator e dos ministros do STF - que seria outra vez reeditada a malsinada Portaria 303. O Ministro explicitou de imediato o seu entendimento de que as 19 condicionantes eram relativas ao caso da T.I. Raposa/Serra do Sol e não poderiam portanto ser generalizadas para as demais terras indígenas. Sobre uma manifestação oficial quanto ao julgamento no STF, disse que havia encarregado a FUNAI de fazer o mais rápido possível uma nota esclarecedora sobre o assunto.